



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMDPCI
JANAÚBA – MG

Lei Federal n.º. 10.741/2003 e Lei Municipal n.º. 1.804/2009

Janaúba, 05 de fevereiro de 2026.

Convocação

Prezado (a) Conselheiro (a)

Eu, **ADELICA Aparecida Xavier**, na atribuição de presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Janaúba, venho convocar vossa senhoria para participar da reunião ordinária. A reunião será realizada **no dia 09 de março (segunda-feira), as 14:00 na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Políticas públicas – SMDPP. Rua J nº 45 Bairro Isaias pereira – Janaúba – MG**

A sua presença é imprescindível.

Atenciosamente;

Adelica Aparecida Xavier

Presidente do Conselho M. do Direito do Idoso

Pauta:

- Publicação do edital do fundo do idoso.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMDPCI
JANAÚBA – MG

Lei Federal nº. 10.741/2003 e Lei Municipal n.º. 1.804/2009

Lista de Presença da reunião Ordinária do CMDPI de Janaúba – MG.

Data: 09/03/2026

Pauta:

- Publicação do edital do fundo do idoso

Nº.	Conselheiro	Entidade	Titular/Suplente/Convidado	Telefone	Rubrica
01	Caio Adriano B. Costa	SEMTEH	Suplente	137199139-7978	
02	Isidley Medrado da Amoroso	Parisharia Mariana	suplente	38 991238277	
03	Cleilson Faria Soares	CREA	Titular	38 991214449	
04		SMDSP	suplente Titular	38 991615925	
05	Francine bustina Fontes de Jo	SME	titular	381991628109	
06	Layane Maísa dos Santos	SMDSP	Suplente	38 9187-5070	
07	Edilene Pereira de Souza e Moura	União	Titular	(38) 99195-9200	
08	Adelice F. Xavier	Unimontes	Titular	38 99109 8326	
09					
10					
11					